COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 028/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei nº 1676/2022, de 15 de março de 2022, que "REVOGA LEI QUE ESPECÍFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que a revogação da Lei decorre do descumprimento do Art. 3º, por parte da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, cuja reversão do imóvel ao patrimônio do município está prevista no Art. 4º da presente Lei.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 038/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de março de 2022.

Adelar Fusmato (DEM) Relator – Ad Hoc
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições